

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 152/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019,

**CONSIDERANDO** o período da vigência da Portaria n. 163/2021, que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** o teor do Mem/DGPFP/N. 048, de 22 de fevereiro de 2022, registrado sob protocolo n. 07010458323202232,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR até 25 de janeiro de 2023, a admissão da senhora **PATRÍCIA SANTOS DA SILVA BORGES** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça